

Decreto nº 14/79

Dispõe sobre a extinção do cargo de segundo secretário da Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Itacruz, Estado do Espírito Santo aprovou e a Mesa promulga

Este

o seguinte:

Decreto;

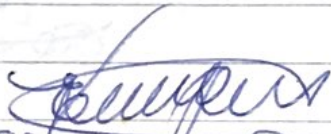
Art. 1º — Fica extinto o cargo de Segundo secretário da Mesa Diretora desta Câmara constante do § 1º do Artigo 27 e Artigo 43 da Resolução nº 01 de 30/11/1972.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário.

Macruz, 10 de maio de 1979.

Elino Antonio Piona
Presidente da Câmara


Elizeirino Giacomin
1º Secretário